



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 319, de 02 de junho de 2000

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial destinado a finalidade que especifica.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, autorizado a abrir créditos adicionais especiais até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a seguinte Divisão, Projeto, Dotação, incorporando-se ao Orçamento Financeiro do Exercício de 2000.

08 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1581486.1.032 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE GERAÇÃO DE
EMPREGO E RENDA

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES ----- R\$ 90.000,00

4120. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ----- R\$ 10.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, os definidos no Art. 43 da Lei Federal no 4.320 de 17 de março 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São José do Sabugi (PB), em 02 de junho de 2000

MANOEL DOMICIANO DANTAS

Prefeito